

AVISO

Ministério da Solidariedade e Segurança Social Instituto da Segurança Social, IP

Caducidade da licença de funcionamento nº 1/2010 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “A Casa dos Meus Avós” propriedade de A Casa dos Meus Avós Sociedade Unipessoal, Lda, sito em Santa Comba, Seia

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de Setembro de 2011, torna-se público que, por despacho de 2013/02/09 do Senhor Diretor do Centro Distrital da Guarda do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento nº 01/2010 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de lar de idosos denominado “A Casa dos Meus Avós”, sito em Lugar de S. Roque Santa Comba, por se ter verificado substituição da licença, devido ao aumento de capacidade do estabelecimento e alteração da sociedade, entidade gestora do estabelecimento.

O Diretor de Segurança Social


(Jacinto Dias)